



MUNICIPIO DE ITAPACIATO DE INEXIGIBILIDADE

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 74º/2025.

O PREFEITO, FABIO MARCOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de INEXIGIBILIDADE REFERENTE A INSCRIÇÃO DA EQUIPE DO ITAPACI EC, NA SUPERLIGA GOIÁS DE FUTEBOL 2025.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E JUV, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
271	3	11	27	813	12	2.022	3.3.90.39	100	Municipal	8.700,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal. RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO DO ESTADO DE GOIAS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 15.152.519/0001-62, estabelecida no endereço R CORONEL ANTONIO MARTINS, 33, CENTRO, 76.550-000, PORANGATU - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	TAXA DE INSCRIÇÃO SUPERLIGA GOIAS		1,00	SV	4.700,00	4.700,00
1/2	TAXA DE ARBITRAGEM SUPERLIGA GOIAS		4,00	SV	1.000,00	1.000,00
TOTAL VENCEDOR						8.700,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E JUV de ITAPACI-GO, aos 18/06/2025

JADDER ADRIANO COSTA DE LIMA
SECRETARIO